



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 647/19, de 19 de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de dedetização e limpeza de todas as dependências da Câmara Municipal de Sobral.

CONSIDERANDO a segurança dos Vereadores e servidores desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Sobral, no dia **20 de setembro (sexta-feira)** do corrente ano, será das **08:00h às 14:00h**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de setembro de 2019.

Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE